INDICAÇÃO Nº 1557/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal a construção de uma área de lazer, campo de areia e academia ao ar livre em área publica, na Rua Jamil Maluf, esquina com a Rua Jaguariúna, do bairro santa Adélia II.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, seja executada a construção de uma área de lazer, campo de areia e academia ao ar livre em área publica, na rua Jamil Maluf, esquina com a rua Jaguariúna, do bairro santa Adélia II, neste município.

**Justificativa:**

Conforme relatos dos moradores locais, há acúmulo de lixo e mato alto na via pública supracitada – fato este que causa mau cheiro e incômodo aos munícipes, além de gerar um ambiente propício para o criadouro de mosquitos. Os munícipes relatam ainda a ocorrência de pessoas que usam o local para fazer uso de entorpecentes e sexo no local.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de Abril de 2.014.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador PT-